



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 27/2017

Uruçuí PI, 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do valor das tabelas II, III e V do município constantes nos anexos do Código Tributário Municipal – CTM, lei 506 de 28 de novembro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. As taxas e licenças incidentes sobre expedientes e serviços diversos ficam atualizados passando a vigorar de acordo com os valores integrantes da tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º. O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI – PI, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete


Francisco Wagner Pires Coelho
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e Publicado o presente Decreto, nesta secretária de Governo, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete.


Thiago Rafael de Jesus
Secretário de Municipal de Governo

ABELA II

LICENÇAS	VALOR (\$)
1 – LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (POR ALVARÁ) E POR FAIXA DE ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	
Até 50	R\$ 75,00
De 51 a 100	R\$ 100,00
De 101 a 250	R\$ 175,00
De 251 a 500	R\$ 250,00
De 501 a 750	R\$ 500,00
De 751 a 1000	R\$ 700,00
Acima de 1.000	R\$ 3.000,00
2 – EXECUÇÃO, REFORMA, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS POR LICENÇA	
2.1 – Aprovação de plantas, inclusive, alinhamento e nivelamento, por m²	
2.1.1 – Prédios residenciais	1
2.1.2 – Prédios industriais e comerciais	1,5
2.2 Aprovação de loteamentos, desmembramentos e remembramento por m²	0,25
2.3 – Demolições, por m²	0,5
2.4 – Licença para habitar, por m²	0,5
2.5 – Legalização de construções não licenciadas, por m²	1,5
2.6 – Quaisquer outras obras particulares não especificadas, por m²	1,5
3 – EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR LICENÇA	
3.1 –Feirantes, por ano	R\$ 150,00
3.2 – Veículos, por licença	R\$ 30,00
3.3 – Barraquinhas e quiosques, por ano	R\$ 100,00
3.4 – Circos, rodeios e parques de diversões, por licença	R\$ 800,00
3.5 – Bancas de jornais e revistas do ano	R\$ 100,00
3.6 – Caixas eletrônicos e demais serviços bancárias, por ano	R\$ 600,00
3.7 – Ambulantes, por ano	R\$ 100,00



TABELA III

NATUREZA DA PROPAGANDA/PUBLICIDADE		VALOR DA TFA/ANO (R\$)
ESPECIAL (Hmax > 9,00m ²)	Dispositivo de transmissão de mensagens	R\$ 450,00 Unid.
	Painel ou placa	R\$ 400,00 Unid.
	Engenhos acoplados a termômetros ou relógios	R\$ 150,00 Unid.
	Letreiros	R\$ 200,00 Unid.
COMPLEXO (Hmax ≤ 9,00 m ²)	Tabuleta ou Outdoor	R\$ 200,00 Unid.
	Painel ou Placa	R\$ 200,00 Unid.
	Letreiro	R\$ 150,00 Unid.

TABELA V
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1. Requerimento de qualquer.	R\$ 10,00
2. Segunda via alvará de Construção.	R\$ 50,00
3. Segunda via alvará de Funcionamento.	R\$ 50,00
4. Laudo, Vistoria de Prédios (por unidade).	R\$ 30,00
5. Cancelamento de Alvará de Funcionamento.	R\$ 50,00
6. Solicitação/ Certidão/Declaração em Geral	R\$ 10,00
7. Escavação em vias Públicas para Corte/ligação de Água e Esgoto (por unidade)	R\$ 13,00 m ² (calçamento) R\$ 26,00 m ² (asfalto)
8. Depósitos por dia: a) móveis e mercadorias b) semoventes, por animal	R\$ 60,00 R\$ 60,00
9. Emissão de documento de arrecadação	R\$ 10,00
10. Outros serviços não especificados	R\$ 10,00